



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2903/2019, de 08 de fevereiro de 2019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n° 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), n° 2850/2018 (LDO para 2019), e n° 2882/2018 (LOA para 2019).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n° 2775, de 11 de julho de 2017, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 aprovada pela Lei Municipal n° 2850/2018, de 21 de junho de 2018 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2019, aprovada pela Lei Municipal n° 2882/2018, de 29 de novembro de 2018, no valor de **R\$ 18.408,71 (dezoito mil quatrocentos e oito reais e setenta e um centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0802	Departamento de Viação		
0802.26.782.0032.1.098	Pavimentação Asfáltica na Localidade de Limeira		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	910-SF	689,15
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	910-EA	11.000,00
0802.26.782.0032.1.099	Pavimentação Asfáltica na Localidade de Caçador		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	916-SF	219,56
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	916-EA	6.500,00
TOTAL			18.408,71

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2018 e discriminado no quadro a seguir:

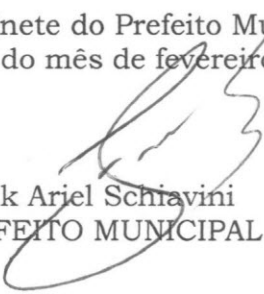
CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2018
910	Convênio SEIL/ Asfalto Limeira	689,15
916	Convênio SEIL/ Asfalto Caçador	219,56
TOTAL		908,71

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal e do Governo Estadual, através de seus Ministérios e Secretarias, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelos órgãos repassadores, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio SEIL/ Asfalto Limeira	SEIL	910	11.000,00
Convênio SEIL/ Asfalto Caçador	SEIL	916	6.500,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			17.500,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.


Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365